

Termos de Referência Elaboração de Planos de Agronegócio

PROJETO: UE - ACTIVA | Eixo 1 - Governação Territorial: FED/2015/358-417

REGIÕES: Bafatá, Quinara e Tombali

POSIÇÃO: Consultoria

DATA DE INÍCIO (*previsão*): novembro 2018

DURAÇÃO PREVISTA: 1 mês

PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA POR:

IMVF: O Instituto Marquês de Valle Flor é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento portuguesa que tem como missão a *promoção do desenvolvimento económico e cultural*. Atua em todo o espaço da CPLP, tendo como principais áreas de trabalho a Cooperação e a Educação para o Desenvolvimento, a Cooperação Descentralizada com Municípios e a Assistência Técnica. Trabalha na Guiné-Bissau desde 1999.

RESSAN-GB: Rede da Sociedade Civil para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Guiné-Bissau foi formalmente criada em agosto de 2014 e tem por missão contribuir para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar de forma sustentada na Guiné-Bissau.

CONTEXTO

O projeto UE-ACTIVA | *Eixo de Governação Territorial* insere-se na Convenção de Financiamento UE-ACTIVA (*Ações comunitárias Territoriais Integradas de Valorização Agrícola*) assinada entre a União Europeia e a República da Guiné-Bissau [nº GW/FED/024-967], em fevereiro de 2015. O presente projeto, coordenado pelo IMVF e implementado em parceria com a RESSAN-GB, irá apoiar a implementação do Eixo 1¹ da referida Convenção atuando ao nível da *Gestão Territorial*. A ação tem como **objetivo geral** contribuir para a melhoria das condições económicas e sociais da população da Guiné-Bissau e, em particular, das regiões de Bafatá, Quinara e Tombali e como **objetivo específico** *promover a melhoria da governação territorial nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali*.

Prevê:

- O reforço da participação da Sociedade Civil na formulação, implementação e monitoria de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Elaboração de um Diagnóstico nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali, que será a base para a elaboração de Planos de Desenvolvimento Agrícolas Regionais. O Diagnóstico será constituído por i) Zoneamento Agro Ecológico; ii) Levantamento de projetos em curso e previstos; iii) Diagnóstico de atores intervenientes nas regiões; iv) Diagnóstico de Infraestruturas, equipamentos e prestação de serviços agrícolas e v) Diagnóstico Agro Económico;

¹ UE-ACTIVA - Ações Comunitárias Territoriais Integradas de Valorização Agrícola - Eixo 1: Governação Territorial

- A elaboração participativa e a disseminação de Planos de Desenvolvimento Agrícolas de qualidade e que permitam impulsionar a economia local;
- A implementação parcial dos referidos Planos de Desenvolvimento Agrícolas através de projetos concebidos por Atores Não Estatais nacionais;
- A reabilitação ou construção de infraestruturas coletivas consideradas como prioritárias no quadro dos Planos de Desenvolvimento Agrícolas elaborados;
- O reforço de organizações de agricultores de diferentes níveis para uma melhor oferta de serviços estratégicos.

ENQUADRAMENTO

No âmbito da implementação parcial dos Planos de Desenvolvimento Agrícola Regional, quer através de subvenções, quer através de financiamento direto, o projeto tem apoiado diferentes iniciativas com potencial para se tornarem agronegócios. Os apoios têm sido dados essencialmente ao nível da capacitação, produção, equipamento e infraestruturas.

Dotar as organizações de um plano de agronegócio adequado, construído a partir da realidade e da perspetiva do mercado, é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento e fortalecimento das organizações. Tendo em conta, sobretudo, o aumento de produção e a necessidade de garantir a rentabilização e sustentabilidade dos investimentos realizados. A necessidade de elaborar um plano de agronegócio diz respeito ao quanto essa ferramenta pode contribuir de forma assertiva na tomada de decisões estratégicas, por meio de detalhamento e disponibilização da informação.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Estes Termos de Referência referem-se a uma consultoria para a elaboração de 4 planos de agronegócio para ONGs e associações situadas nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali. A consultoria terá duas componentes:

COMPONENTE 1

Elaboração dos planos de agronegócio, que devem ser simples, adaptados à realidade e elaborados de forma participativa, de forma a que os beneficiários apreendam bem os conceitos e se apropriem do plano. Os planos de agronegócio indicativo deverão incluir a seguinte informação:

Fase 1: Elaboração do diagnóstico

- Beneficiários: perfil dos beneficiários (organização/associação), histórico, missão e visão

Fase 2: Preparação do plano de agronegócio

- Negócio: descrição, histórico e fatores críticos de sucesso
- Análise do mercado: potenciais clientes, fornecedores, concorrentes
- Plano de marketing: estratégia de preços, localização, distribuição/comercialização e promoção
- Plano operacional: infraestruturas, tecnologias e processos utilizados, recursos humanos, equipamentos e materiais, capacidade produtiva/comercial/serviços)
- Plano financeiro: estrutura de custos, necessidade de investimentos, projeções financeiras, indicadores de viabilidade²)
- Cenários: cenários provável, pessimista e otimista;

² Ponto de equilíbrio, lucratividade, rentabilidade, prazo de retorno do investimento

A consultoria deve incluir ainda um plano de implementação, seguimento e avaliação do plano de agronegócio, que será depois executado pelos técnicos que acompanharam o trabalho.

COMPONENTE 2

Capacitação dos técnicos das organizações envolvidas em elaboração de planos de agronegócio. Neste processo serão envolvidos técnicos da equipa de projeto e técnicos de cada uma das organizações alvo. Estes técnicos poderão receber, numa fase inicial, uma formação teórica e depois participarão na elaboração dos respetivos planos de agronegócio. Os técnicos do projeto acompanharão todo o processo e os técnicos das organizações alvo acompanharão principalmente a elaboração dos planos relacionados com a sua organização.

Desta componente deverá resultar um pequeno manual prático para a elaboração do plano de agronegócios, que possa no futuro ser usado por técnicos das organizações.

RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

- Concebidos 4 planos de agronegócio;
- Disponibilizado o plano de implementação, seguimento e avaliação dos planos de agronegócio;
- Técnicos dotados de capacidades na elaboração de planos de agronegócio;
- Concebido 1 manual prático sobre elaboração de plano de agronegócio;
- Relatório da consultoria redigido.

PERFIL DA EQUIPA DO(S) CONSULTOR(ES)

Formação Académica

- Diploma universitário em gestão ou área relevante;
- Preferencialmente pós-graduação ou mestrado numa área relevante para o presente contrato.

Experiência e competências profissionais obrigatórias

- Ter experiência profissional solidificada e comprovada de pelo menos 5 anos de elaboração de planos de pequenos agronegócios;
- Ter experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos, como formador/tutor, preferencialmente na área de planos de pequenos agronegócios;
- Ter experiência concreta ao nível de projetos agrícolas e/ou de agronegócio será uma mais valia;
- Ter experiência de trabalho no contexto guineense.

Outras competências

- Capacidade de transmitir o conhecimento, análise crítica de problemas e de apresentar soluções sólidas;
- Autonomia e dinamismo para a execução das atividades pelas que é responsável;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimento do crioulo;
- Bom domínio de informática (*word, excel, power point*);
- Capacidades de trabalho nas localidades com condições limitadas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Público-alvo, Local e Duração

Os destinatários da ação serão 4 organizações beneficiárias do projeto UE ACTIVA: Eixo I. Ambas as componentes da consultoria serão realizadas nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali (Guiné-Bissau).

Responsabilidades logísticas do projeto UE ACTIVA: Eixo I e das OSC beneficiárias

- A coordenação do projeto UE ACTIVA: Eixo I será responsável pela impressão dos manuais e de outros documentos de apoio na ação de reforço de capacidades, sempre que solicitados com pelo menos 5 dias de antecedência pela equipa dos consultores, e disponibilizará cadernos e canetas aos participantes e outro material que seja necessário;
- A equipa do projeto UE ACTIVA: Eixo I, em conjunto com as organizações beneficiárias da ação, serão responsáveis pela identificação e preparação do espaço onde esta decorrerá, assim como da logística para a implementação do trabalho.
- As deslocações da equipa de consultores serão da responsabilidade da equipa de projeto a qual poderá também dar apoio logístico associado à estadia nas regiões.

Responsabilidades logísticas da equipa dos consultores

- Produção e disponibilização do/s manuais e material pedagógico/didático complementar necessário;
- Produção e disponibilização de ferramentas e modelos;
- Verificação, assinatura e compilação das listas de presença, cujo modelo será fornecido pelo projeto;
- Assegurar a visibilidade do projeto em todos os materiais produzidos;
- Registos fotográficos.

Candidatura e processo de seleção

Os interessados/as devem entregar as suas propostas técnicas e financeiras, incluindo:

- **Curriculum Vitae.** Caso seja uma equipa, devem ser apresentados os Currículos Vitae (CV) conforme o modelo disponibilizado, de todos os membros da equipa envolvidos na proposta devendo o chefe de equipa ser identificado. No CV devem estar detalhadas as áreas de experiência relacionada. Os CVs deverão ter no máximo 3 páginas;
- **Proposta técnica.** Composta por metodologia e plano de trabalho genérico. As propostas técnicas deverão ter no máximo 5 páginas;
- **O número máximo de páginas deverá ser obrigatoriamente respeitado;**
- **Proposta financeira.**³ Deverá incluir os custos previstos necessários para a realização do serviço (honorários e *perdiem* dos consultores).

A proposta financeira deverá incluir todos os custos previstos necessários para a implementação do serviço incluindo despesas como deslocações e *perdiem* do(s)/a(s) consultor(es)/a(s), com exceção das indicadas como “responsabilidades logísticas do projeto UE ACTIVA: Eixo I e das OSC beneficiárias”. Para o presente serviço temos disponível o valor máximo de 10.000€, a avaliar de acordo com a proposta técnica e o perfil dos consultores apresentado.

Assinatura contrato e disponibilização diagnóstico

Após a assinatura do contrato, tentativamente até dia 31 de outubro, poderá ser disponibilizada mais informação das organizações beneficiárias para suporte à conceção dos planos, metodologia, manuais e materiais personalizados.

³ A proposta financeira apresentada não deve incluir IVA/IGV. Para efeitos de pagamento final, a equipa dos consultores deve apresentar uma fatura completa com todos os dados fiscais e impostos obrigatórios ou qualquer outro documento de idêntica validade no seu país.

As candidaturas devem ser enviadas até ao dia 15 de outubro de 2018 para os seguintes endereços eletrónicos:

- Leonor Queiroz e Mello (Coordenadora de projeto): leonorgm@imvf.org
- Alexandre Na Lamba (Gestor das subvenções): analamba@imvf.org

Qualquer esclarecimento poderá ser feito para os mesmos endereços.
Só serão aceites as candidaturas recebidas por esta via.

No assunto do e-mail deve constar **“Candidatura UE ACTIVA: EIXO 1 – Plano de agronegócio”**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Só serão avaliadas as propostas que cumpram com os requisitos mínimos exigidos nestes TDRs.

* * *

ANEXO 1: MODELO DE CV

CURRICULUM VITAE

- (1) **Apelido:**
- (2) **Nome próprio:**
- (3) **Habilitações académicas:**

Estabelecimento de ensino	Grau(s) ou diploma(s) obtido(s)

- (4) **Conhecimentos linguísticos:** Indicar os conhecimentos numa escala de 1 a 5 (1 - excelente; 5 - conhecimentos de base).

Língua	Compreensão escrita	Expressão oral	Expressão escrita
	Língua Materna		

- (5) **Outras competências:**
- (6) **Principais qualificações:**
- (7) **Experiência específica na região:**

País	(De <data> – a <data>)

(8) Experiência profissional

(De <data> – a <data>)	Local	Empresa e Pessoa de Contacto (nome e contacto)⁴	Função	Descrição

⁴ A Entidade Adjudicante reserva-se o direito de contactar a pessoa de contacto. Caso tenha alguma objeção, por favor indique e justifique.

(9) Outras informações pertinentes (por exemplo, publicações, formações, etc.)

